



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



LEI Nº 2.284, DE 5 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.080, DE 9 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E PARTICULAR, EM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alterados parcialmente o parágrafo 1º do artigo 6º, o parágrafo 6º do artigo 9º, o parágrafo 1º do artigo 12 e o artigo 13, da Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - Onde se lê **Anexo I** ou **II**, leia-se **Anexo Único**.

Art. 2º - Fica alterado o **Anexo Único** da Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que passará a vigorar conforme **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º - Fica acrescido o inciso I ao parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei nº 2.080, de 9 de julho de 2018, que dispõe sobre o Programa Municipal de Estágio de Estudantes da Rede Pública e Particular, em Órgãos Administração Pública Direta do Município de Colorado do Oeste - RO, com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

§ 1º (...)

I - o valor estabelecido no **Anexo Único** desta Lei será reajustado anualmente através de Ato próprio do Chefe do Poder Executivo (Decreto), utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC referente ao ano anterior ao que se pretende.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 5 DE MAIO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.284**ESTÁGIO REMUNERADO**

Alunos Matriculados	Vagas	Jornada em Horas/Diárias	Jornada em Horas/Semanais	Valor
Ensino Superior	De 01 até 50	06	30	R\$ 1.100,00

ESTÁGIO NÃO REMUNERADO

Alunos Matriculados	Vagas	Jornada em Horas/Diárias	Jornada em Horas/Semanais	Valor
Encerramento de Curso Superior	De 01 até 50	06	30	R\$ -
Estágio Obrigatório	De 01 até 50	06	30	R\$ -

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 5 DE MAIO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 06/05/2021 às 11:24, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **55203** e o código verificador **5991A0B9**.

Docto ID: 55203 v1